



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 192  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Resolução CS nº 108/2016 que trata da oferta do Curso Técnico em Mecânica do Campus Guarapari.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo 23183.001225/2023-82](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 84ª. Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CS nº 108/2016 que trata da oferta do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica do Campus Guarapari, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2015/1.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Guarapari, na modalidade presencial, no turno vespertino, com 32 (trinta e duas) vagas, regime de entrada vespertino nos anos ímpares e matutino nos anos pares a partir de 2024/1, sendo sua oferta inicial em 2015/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2023.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



---

*Emitido em 25/10/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 76/2023 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 16:03 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2023**,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **d06367cb5b**